SENTINELA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades | KOCH METALÚRGICA S.A.

KOCH METALÚRGICA

Agosto /2020

RJ eproc 5001623-90.2020.8.21.0086

Agenda

INTRODUÇÃO

METODOLOGIA

PANORAMA GERAL

- Resumo atividade
- Histórico
- Estrutura de Governança

FASE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Cronograma
- Fluxograma

INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

- Considerações Iniciais
- Faturamento
- Indicadores Econômico-Financeiros
  - Liquidez
  - Endividamento

RECURSOS HUMANOS

- *Turnover*
- Evolução do quadro de colaboradores – Total

FATOS RELEVANTES

- Visita Técnica *15/06/2020*
- Reunião Virtual 16/06/2020
- Produtos em loja 01/08/2020

GLOSSÁRIO

CONTATO

Introdução

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Sentinela Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa **Koch Metalúrgica S.A. CNPJ.: 92.693.928/0001-17,** processo nº 5001623-90.2020.8.21.0086, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (RMA).

O presente relatório contempla informações baseadas em elementos fornecidos pela Recuperanda até o mês de **junho de 2020**.

O RMA também contempla um capítulo voltado especificamente para a análise das informações financeiras consolidadas da Recuperanda até o período anteriormente referido, seguido de breves considerações acerca dos resultados obtidos. O mesmo foi confeccionado mediante coleta de informações, adoção de procedimentos analíticos e discussões com a Recuperanda, com o intuito de fornecer ao Juízo e aos interessados um panorama sobre a situação econômico-financeira da empresa e as operações relevantes por ela efetuadas, bem como um resumo das atividades realizadas pela Administradora Judicial até o encerramento deste relatório.

Importante ressaltar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, estando inclusive sob as penas do art. 171 da Lei n° 11.101/2005.

A Sentinela Administradora Judicial, honrada com o encargo que lhe foi atribuído, disponibiliza-se para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

Atenciosamente,

SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Claudete Figueiredo
Profissional Responsável
OAB-RS: 62.046

claudete@administradorajudicial.adv.br
Tel: (51) 3032-4500 | (51) 98188-6102

Metodologia

A apresentação que segue foi elaborada através de procedimentos analíticos, bem como discussões junto ao departamento administrativo da recuperada **Koch Metalúrgica S.A.**

Registramos que os procedimentos e métodos contábeis utilizados são os seguintes:

- **DOCUMENTAL -** Contemplando informações contábeis e de recursos humanos;
- **TEMPORAL** - Contemplando o período de janeiro 2020 a junho de 2020;
- **COMPARATIVA** – Comparando evolução dos elementos apresentados pela recuperanda, buscando demonstrar fundamentos para um juízo de valor preciso.

Por fim, ressaltamos que não fez parte dos nossos trabalhos ajustes aos Demonstrativos Contábeis e informações auditadas por empresas especializadas.

Panorama Geral

Panorama Geral

Resumo da Atividade Empresarial

https://www.facebook.com/kochmetalurgica/
vendas@kochmetal.com.br

Rua Ítalo Raffo, n. 170. Distrito Industrial, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, CEP 94.930-240

A Koch dedica-se à fabricação de equipamentos para elevação e movimentação de cargas. Através de constante desenvolvimento tecnológico, seu *mix* de produtos foi sendo progressivamente inovado de forma a oferecer, atualmente, uma completa linha para atender as necessidades de seus clientes.

Atende as indústrias Naval/*Off Shore*, Refinarias, Mineração, Celulose, entre outras. Além disso, comercializa seus produtos em todo território nacional, onde mantém representantes e redes de assistência técnica autorizadas tanto nas capitais quanto em outras cidades. Atua também em países da América Latina, como Peru, Venezuela, Argentina e Colômbia.

Panorama Geral

Histórico

KOCH

As atividades da KOCH estão relacionadas à fabricação de pontes rolantes, talhas manuais, talhas elétricas, pórticos e outros artefatos de metal destinados à elevação e movimentação de cargas, desde simples ganchos até guindastes e produtos para uso naval.

1924

Fundação em Porto Alegre/ RS

1953 / 1969

Primeira ponte rolante e telha de corrente

1977

Mudança da fábrica para Cachoerinha – RS

1985

Fabricação da primeira ponte rolante para mineração

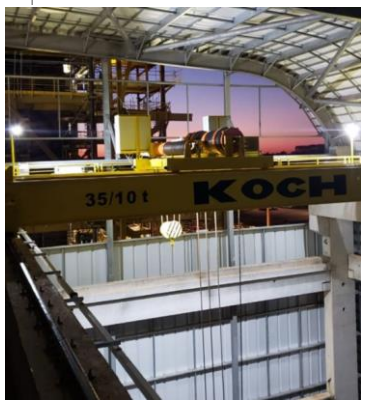

2014

Joint Venture com Palfinger/Dreggen para a fabricação de guindastes *off-shore* no Brasil

2018

Mudanças estratégicas: novo modelo de negócio e gestão, alterações patrimoniais, equacionamento das dívidas

Panorama Geral

Estrutura de Governança

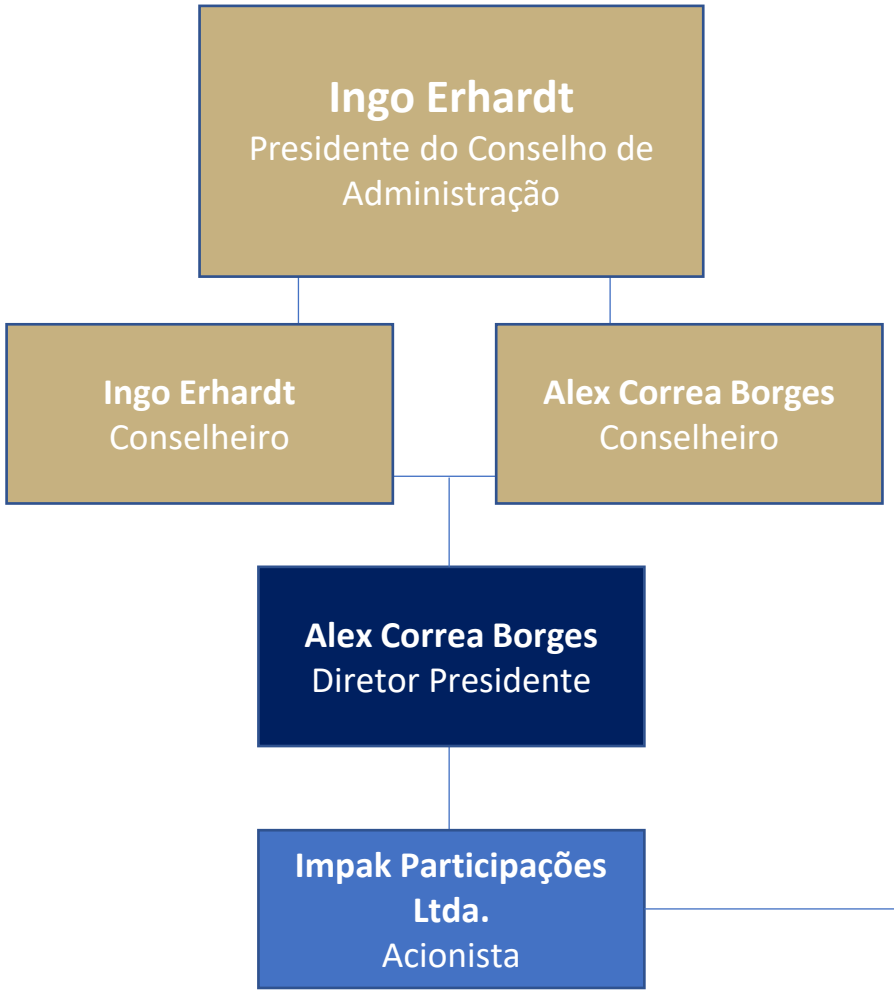

A Administradora Judicial solicitou à Recuperanda o livro de Registro de ações nominativas, de forma a elucidar, de maneira completa, o quadro de acionistas.

Fase da Recuperação Judicial

Cronograma Processual

CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
DATA	**EVENTO**	**SITUAÇÃO**
07/04/2020	AJUIZAMENTO RJ	EVENTO 1
14/04/2020	PERÍCIA PRÉVIA	EVENTO 8 E 34
10/06/2020	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RJ	EVENTO 36
14/07/2020	TERMO DE COMPROMISSO	EVENTO 78
29/07/2020	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RJ E RELAÇÃO DE CREDORES DAS DEVEDORAS	EVENTO 86
	OFÍCIO AO TABELIONATO, CF EVENTO 36	**PENDENTE**
14/08/2020	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS/HABILITAÇÕES DE CRÉDITO PERANTE A AJ (15 DIAS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL)	EM CURSO
24/08/2020	RECUPERANDA APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (60 DIAS DA INTIMAÇÃO – EVENTO 37)	EM CURSO
28/09/2020	PRAZO FINAL PARA A AJ APRESENTAR SUA RELAÇÃO DE CREDORES	EM CURSO
	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES DA AJ E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO	PENDENTE
	PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES/HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS (10 DIAS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL)	PENDENTE
	PRAZO FINAL PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RJ (30 DIAS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL)	
09/11/2020	SE HOUVER OBJEÇÃO SERÁ SUGERIDA AGC (150 DIAS DO DEFERIMENTO RJ)	PENDENTE
07/12/2020	PRAZO FINAL DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXEÇÕES CONTRA AS RECUPERANDAS	PENDENTE

Fluxograma

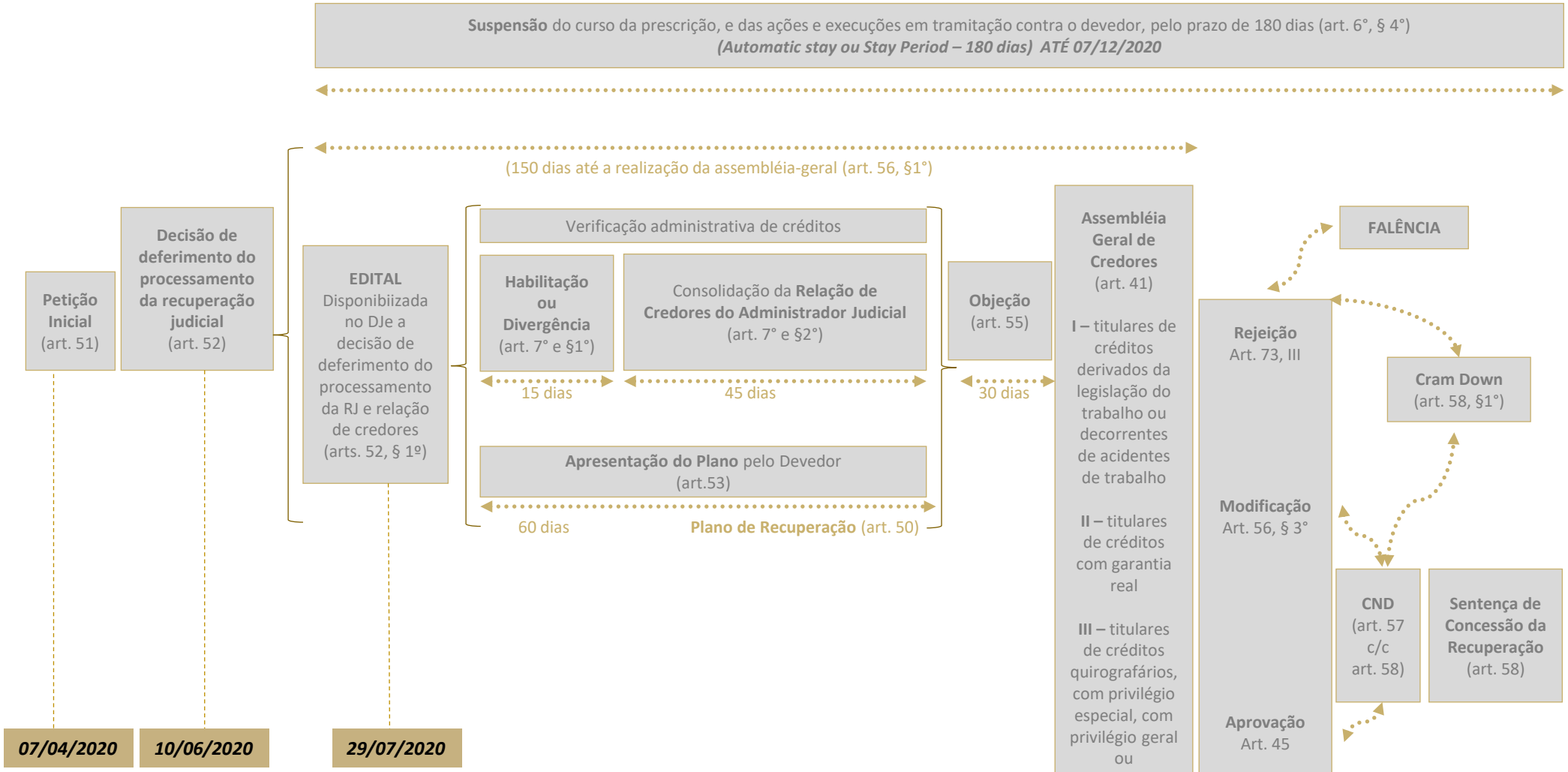

SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

KOCH METALÚRGICA

Informações Econômico-Financeiras

Quando do deferimento do processamento da presente recuperação judicial foi determinado por esse ilustrado juízo que:

> **"d) a devedora deverá apresentar mensalmente as contas demonstrativas mensais (balancetes), registro de Duplicatas, Registro de vendas a vista e demais documentos de escrituração contábil, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, ex vi legis do art. 52, IV, da LRF" (Evento 36 da RJ).**

Em 16/06/2020, essa Administradora Judicial encaminhou correspondência eletrônica a recuperanda relacionando toldos os documentos necessários para viabilizar a emissão do relatório de atividades.

Após o recebimento de alguns documentos sem nenhum valor contábil, essa Administradora Judicial, em 04/08/2020, encaminhou nova correspondência eletrônica relacionando os **documentos essenciais** para emissão do relatório de atividades **destacando a necessidade de serem entregues na versão assinada** e encaminhamento em excel, txt ou outro formato exportável.

A seguir o documento apresentado pela Recuperanda que embasa o presente relatório a título de faturamento:

KOCH METALÚRGICA S/A
CNPJ: 92.693.928/0001-17
Faturamento 2020

Janeiro	1.124.356,38
Fevereiro	579.770,16
Março	484.844,87
Abril	316.447,15
Maio	131.973,77
Junho	274.227,59
	2.911.619,92

A seguir o documento apresentado pela Recuperanda que embasa o presente relatório atrelado aos recursos humanos:

KOCH METALÚRGICA

METALURGICA	01-2020	02-2020	03-2020	04-2020	05-2020	06-2020
Número de empregados:	65	63	60	36	34	35
Número de estagiários:	9	5	3	0	0	0
Número de PJ/Contribuintes	8	8	8	8	7	7
Afastado acidente de trabalho:	1	1	1	1	1	1
Salário maternindade:	0	1	1	1	0	1
Doença:	4	4	4	5	4	4
Demitido:	6	4	26	2	0	2
Férias:	1	0	0	0	0	0
Aposentadoria:	1	1	1	1	1	1
Outros motivos de afastamento:	1	1	1	1	1	1
Admissões:	2	0	0	0	0	1

A seguir o documento apresentado pela Recuperanda que embasa o presente relatório:

KOCH METALÚRGICA

BALANÇO PATRIMONIAL PRO FORMA EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Em Reais)

ATIVO	30/06/2020	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30/06/2020
CIRCULANTE		**CIRCULANTE**	
Caixa e equivalentes de caixa	-	Fornecedores	6.702.191
Contas a receber de clientes	211.817	Empréstimos e financiamentos - Finep	19.401.318
Estoques	1.308.938	Salários, provisões e contribuições sociais	873.598
Impostos a recuperar	801.682	Impostos a recolher	3.351.966
Adiantamento a fornecedores	1.461.487	Adiantamento de clientes	1.418.037
Despesas antecipadas	232.824	Outras contas a pagar	508.282
Total do ativo circulante	**4.016.748**	**Total do passivo circulante**	**32.255.393**
NÃO CIRCULANTE		**NÃO CIRCULANTE**	
Depósitos judiciais	409.110	Impostos a recolher	915.142
Impostos a recuperar	48.888	Provisão para riscos tributarios, trabalhistas e cíveis	3.050.690
Imobilizado	4.903.229		
Intangível	89.112		
Total do ativo não circulante	**5.450.338**	**Total do passivo não circulante**	**3.965.832**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital Social	47.992.770
		Prejuízos acumulados	(74.746.908)
		Total do patrimônio líquido	**(26.754.138)**
TOTAL DO ATIVO	**9.467.087**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**9.467.087**

Informações Econômico-Financeiras

Faturamento (R$)

KOCH METALÚRGICA S.A.

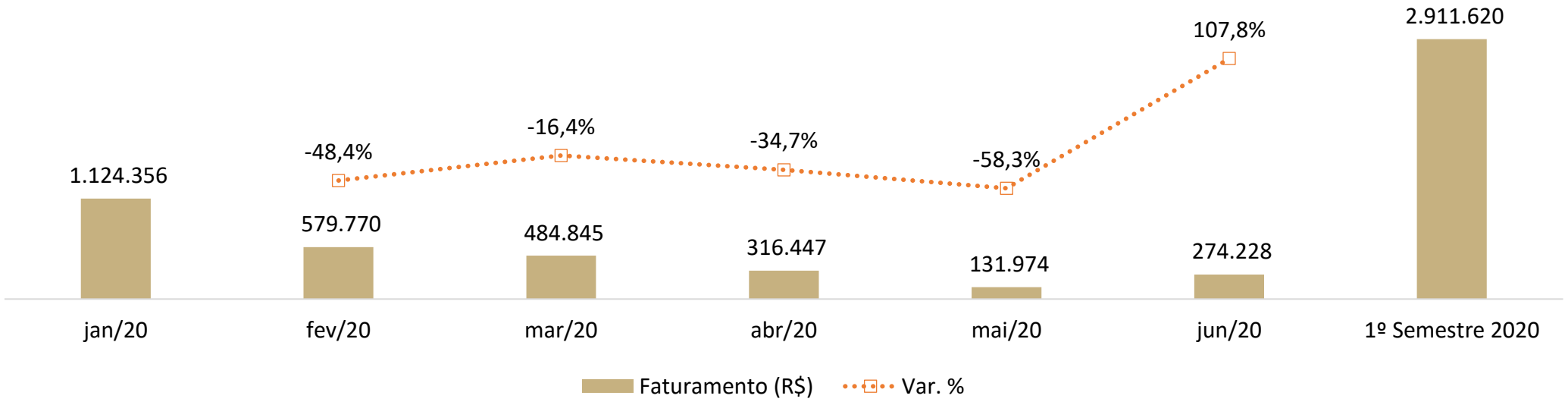

Após janeiro de 2020 apresentar um bom nível de faturamento, a empresa não auferiu a mesma performance nos meses subsequentes. Em fevereiro, observa-se uma queda bastante relevante do volume de receitas, cerca de 48%, em relação ao mês anterior. Entre março e maio, três quedas consecutivas, sendo maio o pior mês em termos de faturamento. Já em junho, há um importante acréscimo, de 107%, porém um crescimento sobre uma base já reduzida de receitas. O faturamento total do primeiro semestre foi de R$ 2.911.619,92.

Informações Econômico-Financeiras

Indicadores Econômico-Financeiros: Liquidez e Endividamento*

KOCH METALÚRGICA S.A.

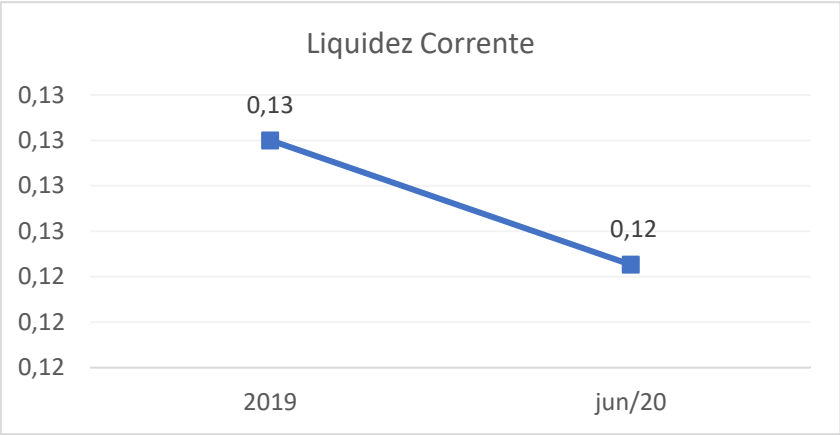

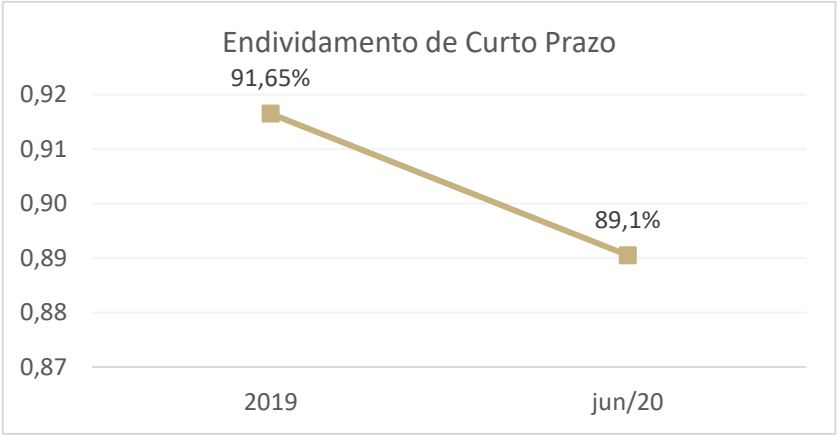

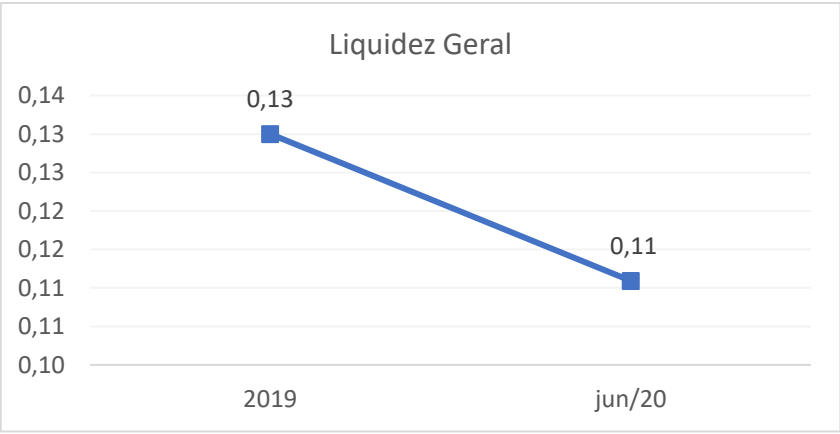

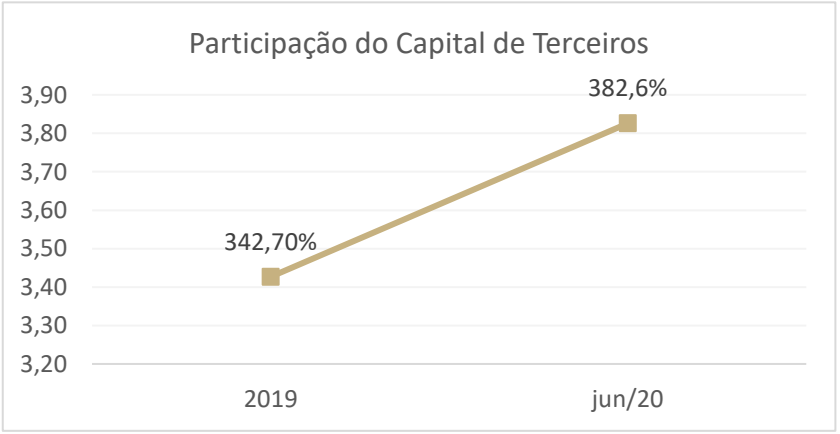

As condições de liquidez da KOCH evidenciam as amplas dificuldades vividas pela empresa. Para cada real de dívidas vencíveis a curto prazo, existem cerca de R$ 0,12 para pagamento das mesmas, situação que pouco se alterou desde o encerramento do exercício de 2019. Há também pouca alteração quando se avalia o indicador de liquidez geral, que contempla ativos vencíveis a curto e longo prazos para pagamento do passivos de iguais termos.

Em relação ao endividamento, 89% das obrigações da empresa, em junho, estavam concentradas no curto prazo, exercendo grande pressão sobre o caixa. A participação do capital de terceiros evidencia que a empresa se ampara exclusivamente nesses capitais, financiando inclusive os prejuízos auferidos no decorrer dos últimos exercícios.

** Integralidade da documentação solicitada não foi disponibilizada em tempo hábil para complementação das análises.*

Recursos Humanos

Recursos Humanos

Desligamentos e Admissões (*Turnover*)

35 Funcionários Ativos

Até junho /2020*

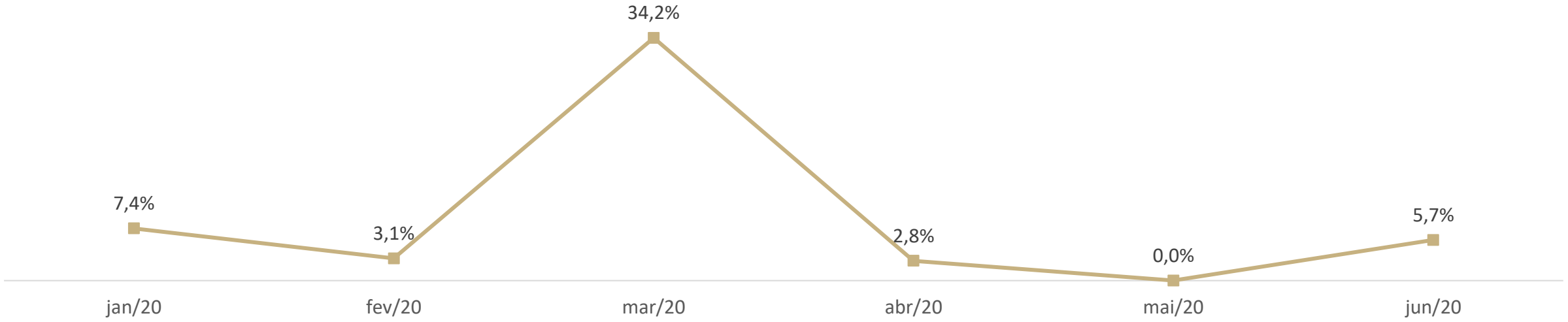

Houve uma grande variação na taxa de *turnover* em março, decorrente da demissão de 26 funcionários. Em abril e junho ocorreram mais quatro demissões, com a admissão de um colaborador.

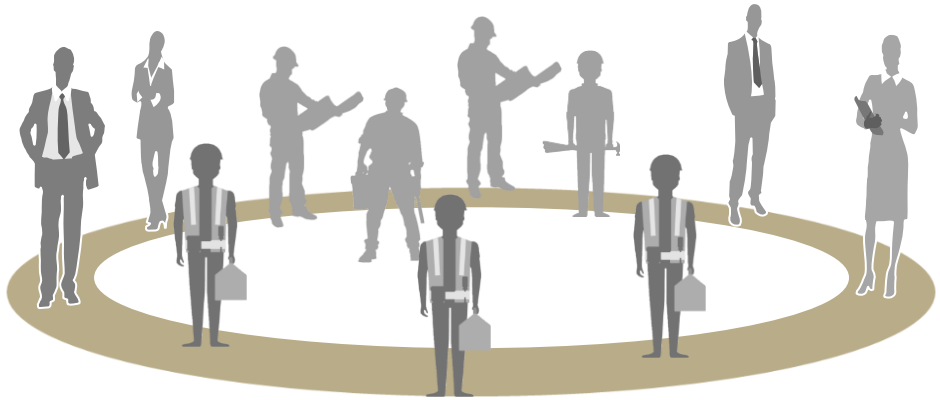

*Pendente recebimento de informações julho de 2020.

Recursos Humanos

Evolução do quadro de colaboradores - Total

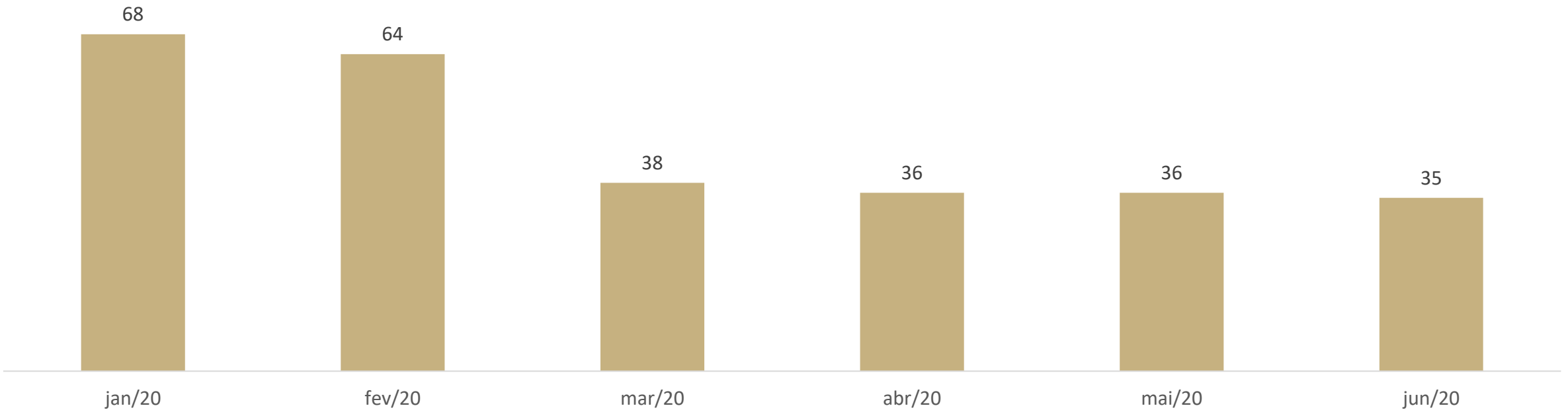

Fatos Relevantes

Fatos Relevantes

Nos autos da Recuperação judicial

- Em 14/04/2020, Sentinela Administradora Judicial apresentou **laudo de constatação e perícia prévia**, em que foram apontadas pendências e sugerido o deferimento do processamento da recuperação judicial **(evento 8 da RJ)**.

- Após a apresentação do laudo, a autora lançou manifestação solicitando a postergação do deferimento da recuperação judicial em virtude da possibilidade de composição, postulando a concessão do prazo de 05 dias **(evento 9 da RJ).**

- Foi deferido o prazo requerido pela empresa e ponderado que após o decurso seria fixada remuneração ao perito **(evento 11 da RJ)**.

- Em 11/05/2020, a empresa informou que a composição não foi ultimada e pugnou pelo deferimento da recuperação judicial e solicitou a inclusão do valor da perícia com a remuneração **(evento 18 da RJ)**.

- Foi proferida decisão determinando a intimação da perita para dizer se aceita a inclusão da remuneração no laudo com a remuneração e a intimação da empresa para atender as solicitações apontadas no laudo **(evento 21 da RJ)**.

- Sentinela não se opôs contra a inclusão da remuneração do laudo com os honorários da administração judicial **(evento 25 da RJ)**.

- Em 02/06/2020, a empresa postulou liminar para manutenção dos serviços essenciais de energia elétrica e telefonia (evento 27da RJ).

- Não foi analisado o pleito em virtude de ainda não ter sido deferido o processamento da recuperação judicial em face da pendência da empresa em atender as solicitações da perita (evento 29 da RJ).

- Na data de 04/06/2020, a empresa apresentou manifestação juntando documentação e postulando o deferimento do processamento da recuperação judicial e a reconsideração do pleito liminar para manutenção dos serviços essenciais (evento 31 da RJ).

- Em 09/06/2020, Sentinela Administradora Judicial, após entabular contato com a empresa e solicitar documentação adicional, apresentou manifestação sugerindo o deferimento do processamento da recuperação judicial, o acolhimento da liminar pleiteada e a expedição de ofício ao Tabelionato de Protestos (evento 34 da RJ).

Fatos Relevantes

Nos autos da Recuperação judicial

- **Foi deferido o processamento da recuperação judicial, com o acolhimento da liminar de manutenção dos serviços essenciais de energia elétrica e telefonia atrelado aos débitos sujeitos a recuperação judicial, determinada expedição de ofício ao Tabelionato de Protestos, com determinação de recolhimento das custas de forma parcelada em 10 mensalidades em 10/06/2020 (evento 36 da RJ).**

- Aportaram aos autos da RJ pedidos de cadastramento de credores, os quais estão sendo indicados em cada manifestação da Administradora Judicial e vem sendo diligentemente operados pela diligente serventia cartorária.

- A Recuperanda postulou a publicação do edital de forma resumida para redução de custos, com a disponibilização da relação integral no site da AJ **(evento 67 da RJ),** não tendo havido oposição da Administradora Judicial **(evento da 70 RJ)** e do Ministério Público ensejando o acolhimento por esse ilustrado juízo **(evento 76 da RJ)**.

- Em 15/07/2020 foi confeccionado e firmado o Termo de Compromisso da AJ **(evento 78 da RJ)**.

- Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico o edital a que alude o artigo 52,§ 1º e artigo 7º, § 1º, ambos da Lei 11.101/2005 **(evento 86 da RJ)**.

- Na data de 10/08/2020, a Administradora Judicial comprovou ter comunicado os credores do deferimento do processamento da recuperação judicial, na forma do artigo 22, I, a, da Lei 11.101/2005, apresentou cronograma do processo e solicitou a fixação de remuneração em virtude da não ultimação de composição, nos moldes que vem sendo autorizados pelos juízos especializados e conforme procedimento adotado em outras demandas **(evento 94 da RJ)**.

Fatos Relevantes

Edital Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 29/07/2020.

Prazo para divergências e habilitações de créditos administrativas diretamente a Administradora Judicial se esgotou na última sexta-feira: 14/08/2020

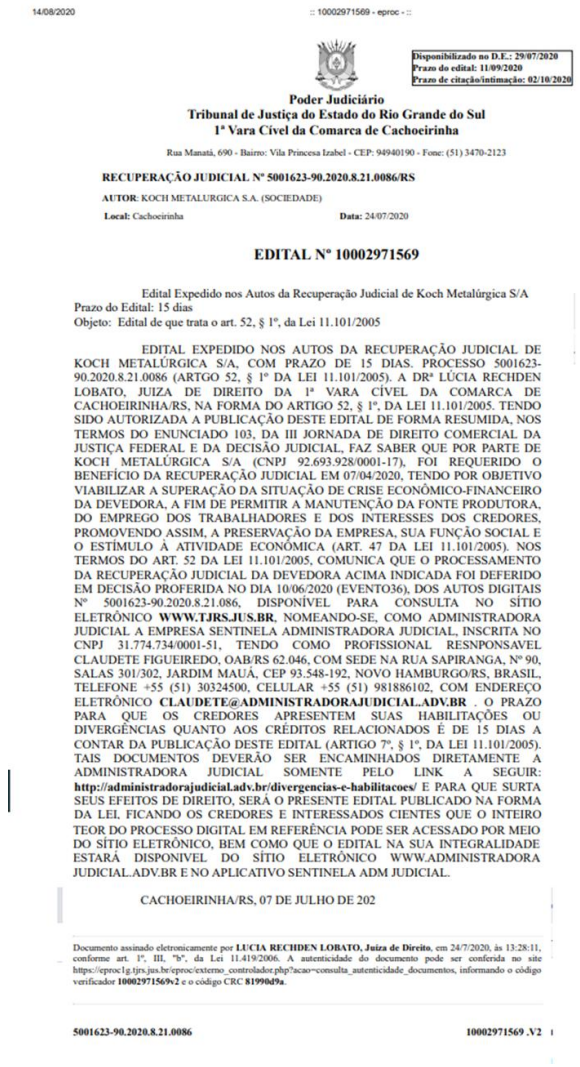

14/08/2020 :: 10002971569 - eproc - ::

Disponibilizado no D.E.: 29/07/2020
Prazo do edital: 11/09/2020
Prazo de citação/intimação: 02/10/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha

Rua Manatá, 690 - Bairro: Vila Princesa Izabel - CEP: 94940190 - Fone: (51) 3470-2123

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001623-90.2020.8.21.0086/RS

AUTOR: KOCH METALURGICA S.A. (SOCIEDADE)

Local: Cachoeirinha **Data:** 24/07/2020

EDITAL Nº 10002971569

Edital Expedido nos Autos da Recuperação Judicial de Koch Metalúrgica S/A
Prazo do Edital: 15 dias
Objeto: Edital de que trata o art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005

EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE KOCH METALÚRGICA S/A, COM PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO 5001623-90.2020.8.21.0086 (ARTGO 52, § 1º DA LEI 11.101/2005). A DRª LÚCIA RECHDEN LOBATO, JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS, NA FORMA DO ARTIGO 52, § 1º, DA LEI 11.101/2005. TENDO SIDO AUTORIZADA A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL DE FORMA RESUMIDA, NOS TERMOS DO ENUNCIADO 103, DA III JORNADA DE DIREITO COMERCIAL DA JUSTIÇA FEDERAL E DA DECISÃO JUDICIAL, FAZ SABER QUE POR PARTE DE KOCH METALÚRGICA S/A (CNPJ 92.693.928/0001-17), FOI REQUERIDO O BENEFÍCIO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 07/04/2020, TENDO POR OBJETIVO VIABILIZAR A SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRO DA DEVEDORA, A FIM DE PERMITIR A MANUTENÇÃO DA FONTE PRODUTORA, DO EMPREGO DOS TRABALHADORES E DOS INTERESSES DOS CREDORES, PROMOVENDO ASSIM, A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA, SUA FUNÇÃO SOCIAL E O ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA (ART. 47 DA LEI 11.101/2005). NOS TERMOS DO ART. 52 DA LEI 11.101/2005, COMUNICA QUE O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA DEVEDORA ACIMA INDICADA FOI DEFERIDO EM DECISÃO PROFERIDA NO DIA 10/06/2020 (EVENTO36), DOS AUTOS DIGITAIS Nº 5001623-90.2020.8.21.086, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SÍTIO ELETRÔNICO **WWW.TJRS.JUS.BR**, NOMEANDO-SE, COMO ADMINISTRADORA JUDICIAL A EMPRESA SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, INSCRITA NO CNPJ 31.774.734/0001-51, TENDO COMO PROFISSIONAL RESNPONSAVEL CLAUDETE FIGUEIREDO, OAB/RS 62.046, COM SEDE NA RUA SAPIRANGA, Nº 90, SALAS 301/302, JARDIM MAUÁ, CEP 93.548-192, NOVO HAMBURGO/RS, BRASIL, TELEFONE +55 (51) 30324500, CELULAR +55 (51) 981886102, COM ENDEREÇO ELETRÔNICO **CLAUDETE@ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR** . O PRAZO PARA QUE OS CREDORES APRESENTEM SUAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS É DE 15 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL (ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI 11.101/2005). TAIS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS DIRETAMENTE A ADMINISTRADORA JUDICIAL SOMENTE PELO LINK A SEGUIR: **http://administradorajudicial.adv.br/divergencias-e-habilitacoes/** E PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS DE DIREITO, SERÁ O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NA FORMA DA LEI, FICANDO OS CREDORES E INTERESSADOS CIENTES QUE O INTEIRO TEOR DO PROCESSO DIGITAL EM REFERÊNCIA PODE SER ACESSADO POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO, BEM COMO QUE O EDITAL NA SUA INTEGRALIDADE ESTARÁ DISPONIVEL DO SÍTIO ELETRÔNICO WWW.ADMINISTRADORA JUDICIAL.ADV.BR E NO APLICATIVO SENTINELA ADM JUDICIAL.

CACHOEIRINHA/RS, 07 DE JULHO DE 202

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA RECHDEN LOBATO, Juíza de Direito**, em 24/7/2020, às 13:28:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10002971569v2** e o código CRC **81990d9a**.

5001623-90.2020.8.21.0086 **10002971569 .V2**

SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

KOCH METALÚRGICA

Fatos Relevantes

Administradora Judicial – Comunicado aos credores – artigo 22, I, a, LRF.

Novo Hamburgo/RS, 10 de julho de 2020.

À(O)
ABREU FARIA GOULART SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA:
KOCH METALÚRGICA S/A
CNPJ 92.693.928/0001-17
EPROC 5001623-90.2020.8.21.0086

A Administradora Judicial nomeada pela ilustre Magistrada Drª. Lucia Rechden Lobato, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha/RS, nos autos do processo eletrônico **5001623-90.2020.8.21.0086**, vem **comunicar que KOCH METALÚRGICA ajuizou pedido de recuperação judicial na data de 07 de abril de 2020**, tendo, **na data de 10/06/2020**, sido **deferido o seu processamento**, sendo que a referida decisão se encontra disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul **(www.tjrs.jus.br),** no site dessa Administradora Judicial **(www.administradorajudicial.adv.br) e no aplicativo Sentinela Adm Judicial**, disponível para Android e iOS:

Assim, em cumprimento ao art. 22, I, 'a', da Lei n. 11.101/2005, **comunica** essa Administradora Judicial a(o) destinatário da presente correspondência que a empresa ajuizou o pedido de recuperação judicial e listou o seguinte crédito em seu favor:

CRÉDITO ARROLADO A SEU FAVOR: R$ 1.940,06
CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO: TRABALHISTA/EQUIPARADO – CLASSE I
PASSIVO TRABALHISTA

Caso o crédito informado pela empresa esteja correto não se faz necessário o encaminhamento de nenhum documento a essa Administradora Judicial que vise apenas confirmar o valor já reconhecido.

Contudo, acaso o valor e classificação do crédito informado pela empresa não corresponda a realidade, deverá a parte interessada apresentar divergência de crédito endereçada a essa Administradora Judicial no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do edital do art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005. A divergência deverá observar as formalidades legais constantes no art. 9º da Lei 11.101/2005, devendo ser encaminhada em ferramenta disponibilizada no link:

http://administradorajudicial.adv.br/divergencias-e-habilitacoes/

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer informações mediante contato pelo telefone, endereço, e site indicados no timbre, ou pelo e-mail koch@administradorajudicial.adv.br, bem como pelo aplicativo Sentinela Adm Judicial.

Por fim, solicitamos a indicação da conta bancária do credor destinada ao recebimento dos valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial na hipótese de aprovação, fins de evitar a realização de pagamento por depósito judicial.

Atenciosamente,

Sentinela Administradora Judicial.
CNPJ 31.774.734/0001-51

Claudete Figueiredo
OAB/RS 62.046

Renata Fabris
OAB/RS 62.499

Fatos Relevantes

Administradora Judicial – Comunicado aos credores

Os credores foram comunicados eletronicamente, mas aqueles que não possuíamos contato telefônico e/ou endereço eletrônico foram enviadas correspondências pelo correio, conforme comprovante a seguir:

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag. 64300/49 - AC NOVO HAMBURGO
NOVO HAMBURGO - RS
CNPJ.... 34028316439230 Ins Est.: 0962095271
COMPROVANTE DO CLIENTE (2a. Via)

Cliente.......... SENTINELA ADM JUDICIAL
CNPJ/CPF......... 00000000000000

Movimento..: 29/07/2020 Hora.......: 17:02:05
Caixa......: 97371004 Matricula..: 86962396
Lancamento.: 044 Atendimento: 00038
Modalidade.: A Vista ID Tiquete: 1858584871

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
CARTA SIMPLES A VIS	164	336,20+
Valor do Porte(R$)..:	2,05	
Peso real (G)......:	10	
Peso Tarifado......:	0,010	
Selo...............	336,20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 336,20

VALOR EM CARTAO DE CREDITO(R$) 336,20
VALOR RECEBIDO(R$) 336,20

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pre Atendimento dos Correios.
Regime Especial Ato Declaratorio n.2012/048.
Tenha sempre em maos o numero do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.
VIA-CLIENTE SARA 8.0.06

Fatos Relevantes

Administradora Judicial – e-mails e habilitações/divergências de crédito

A seguir contatos entabulados pelos credores com essa Administradora Judicial informando dados bancários, apresentando divergência/ habilitação de crédito:

DATA	CREDOR	CLASSE	OBSERVAÇÕES
12/06/2020	Aços Pampa	III - QUIROGRAFÁRIO	Apresentou divergência
10/07/2020	Fernando Clos Baptista Neto	I - TRABALHISTA	Informou dados bancários
10/07/2020	Eder Govea e Silva	I - TRABALHISTA	Informou dados bancários
10/07/2020	Lucas Martins Dias	I - TRABALHISTA	Respondido e-mail em 10/08/2020, no mesmo dia foi enviado novo e-mail informando dados bancários
13/07/2020	Anderson Pina	I - TRABALHISTA	E-mail respondido
13/07/2020	Laudecir dos Santos	I - TRABALHISTA	Informou dados bancários
15/07/2020	Dorneles e Schneider Adv. Associados	I - TRABALHISTA	Informou dados bancários
15/07/2020	Araripe Advogados Associados	I - TRABALHISTA	Informou dados bancários
16/07/2020	Marcelino dos Santos Silveira	I - TRABALHISTA	Respondido e-mail em 27/07/2020
16/07/2020	Fabio Carrasco	I - TRABALHISTA	Informou dados bancários
16/07/2020	Bruno Portal	I - TRABALHISTA	Respondido e-mail em 10/08/2020
21/07/2020	Via Gestao	III - QUIROGRAFÁRIO	Informou dados bancários
21/07/2020	Trainertec Treinamentos	III - QUIROGRAFÁRIO	Informou dados bancários
22/07/2020	APL Transportes	III - QUIROGRAFÁRIO	Respondido e-mail em 10/08/2020
22/07/2020	Transjoi	III - QUIROGRAFÁRIO	Respondido e-mail em 10/08/2020
22/07/2020	Multi Armazens	III - QUIROGRAFÁRIO	Recebida divergência
23/07/2020	PAS Incorporadora	IV - ME/EPP	Informou dados bancários
24/07/2020	Altecnica	III - QUIROGRAFÁRIO	Informou não haver débitos pendentes
24/07/2020	Agencia de Cargas ASAS	III - QUIROGRAFÁRIO	Informou dados bancários

Fatos Relevantes

Administradora Judicial – e-mails recebidos e respondidos

DATA	CREDOR	CLASSE	OBSERVAÇÕES
24/07/2020	Petrymar Transportes	III - QUIROGRAFÁRIO	Informou dados bancários
24/07/2020	B. Lotti Movimentação de Cargas	III - QUIROGRAFÁRIO	Respondido e-mail em 27/07/2020
27/07/2020	H-Lift	III - QUIROGRAFÁRIO	Recebida divergência
27/07/2020	Alessandro Candido e outros	I - TRABALHISTA	Respondido e-mail em 10/08/2020
27/07/2020	Imobiliaria Santo Antonio	IV - ME/EPP	Apresentou divergência, e-mail respondido em 10/08/2020
28/07/2020	Etieni Model	I - TRABALHISTA	Apresentou divergência
28/07/2020	Fundição Venâncio Aires	III - QUIROGRAFÁRIO	Informou dados bancários
28/07/2020	Transjoi	III - QUIROGRAFÁRIO	Respondido e-mail em 29/07/2020, informando à Sra. Celia nºs para contato do escritório da AJ
29/07/2020	TTJB Transportes	III - QUIROGRAFÁRIO	Recebida divergência
29/07/2020	Telamat Pisos Mat. de Const.	III - QUIROGRAFÁRIO	Apresentou divergência, e-mails respondidos em 10/08/2020 e 14/08/2020
30/07/2020	Paulo Roberto Gabriel	I - TRABALHISTA	Recebida divergência
30/07/2020	Nardon, Nasi e CIA	III - QUIROGRAFÁRIO	Informou dados bancários
31/07/2020	Douglas de Castilhos Dias	I - TRABALHISTA	Informou dados bancários
31/07/2020	Wortec Consultoria	IV - ME/EPP	Apresentou divergência
31/07/2020	Carlos Eduardo Feijó Ferraro	I - TRABALHISTA	Apresentou divergência
02/08/2020	Grancoffee	III - QUIROGRAFÁRIO	Apresentou divergência, e-mail respondido em 10/08/2020
03/08/2020	Aços Pampa	III - QUIROGRAFÁRIO	Apresentou divergência com documentos

Fatos Relevantes

Administradora Judicial – e-mails recebidos e respondidos

DATA	CREDOR	CLASSE	OBSERVAÇÕES
03/08/2020	Meridional Cargas	III - QUIROGRAFÁRIO	Apresentou divergência, e-mail respondido em 10/08/2020
03/08/2020	Garcez Advogados Associados	I - TRABALHISTA	Apresentou divergência
03/08/2020	Seyconel	III - QUIROGRAFÁRIO	Apresentou divergência, cálculo atualizado apresentado em 10/08/2020
04/08/2020	Carlos Alberto Lemos Correa	I - TRABALHISTA	Apresentou divergência
05/08/2020	Garcez Advogados Associados	I - TRABALHISTA	Respondido e-mail ao Dr. Fernando, que solicitou fosse feita alteração no tipo de pessoa.
05/08/2020	Rebobimoto	IV - ME/EPP	Apresentou divergência
05/08/2020	Salini MT Jateamento e Pintura	III - QUIROGRAFÁRIO	Apresentou divergência, e-mail respondido em 06/08/2020
05/08/2020	Salini Pintura Industrial	III - QUIROGRAFÁRIO	Apresentou divergência, e-mail respondido em 06/08/2020
06/08/2020	Altus Sistemas de Automação	III - QUIROGRAFÁRIO	Apresentou divergência, e-mail respondido em 06/08/2020
06/08/2020	Simone Moraes de Oliveira Bernardes	I - TRABALHISTA	Enviada circular
07/08/2020	Financiadora de Estudos e Projetos -	III - QUIROGRAFÁRIO	Apresentou divergência
10/08/2020	Realtec	IV - ME/EPP	Apresentou habilitação
10/08/2020	Conceito Restaurantes	IV - ME/EPP	Apresentou divergência
11/08/2020	Meridional Cargas	III - QUIROGRAFÁRIO	Apresentou notas
11/08/2020	Reobras Ind e Com	IV - ME/EPP	Apresentou habilitação, recebido e-mail no dia 13/08/2020 e respondido na mesma data
13/08/2020	Rápido Garibaldi de Transporte Ltda	III - QUIROGRAFÁRIO	Apresentou divergência

Atividades da Recuperanda

Aproxime a câmera fotográfica do celular para leitura do QR Code abaixo

SENTINELA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

KOCH
METALÚRGICA

Visita Técnica 15/06/2020

Estabelecimento em funcionamento na rua Ítalo Raffo, n. 170. Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS.

Visita Técnica 15/06/2020

Estabelecimento em funcionamento na rua Ítalo Raffo, n. 170. Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS.

Visita Técnica 15/06/2020

Estabelecimento em funcionamento na rua Ítalo Raffo, n. 170. Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS.

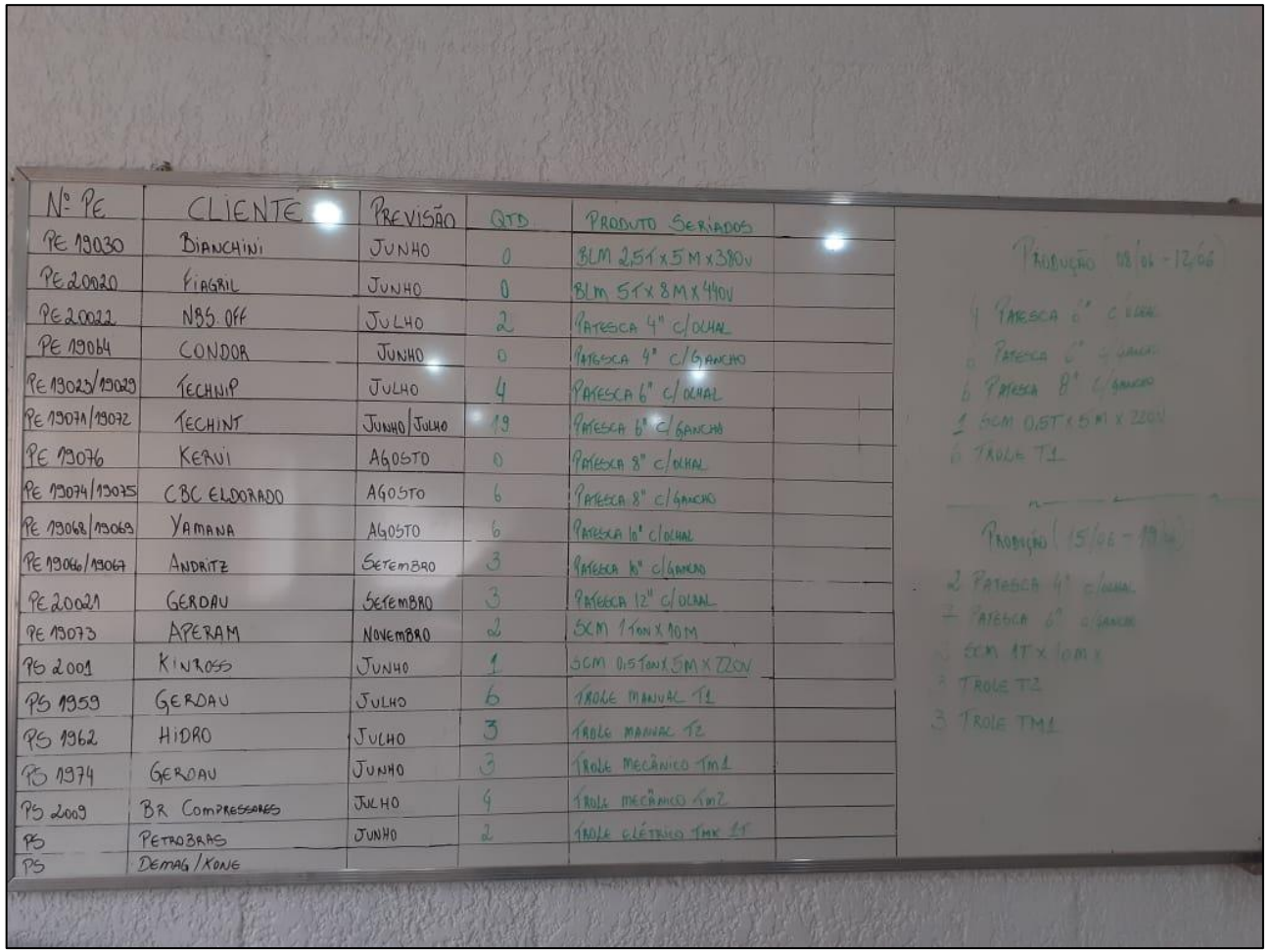

Nº PE	CLIENTE	PREVISÃO	QTD	PRODUTO SERIADOS
PE 19030	BIANCHINI	JUNHO	0	BLM 2,5T x 5M x 380V
PE 20020	FIAGRIL	JUNHO	0	BLM 5T x 8M x 440V
PE 20022	N85 OFF	JULHO	2	PATESCA 4" C/OLHAL
PE 19084	CONDOR	JUNHO	0	PATESCA 4" C/GANCHO
PE 19025/19029	TECHNIP	JULHO	4	PATESCA 6" C/OLHAL
PE 19071/19072	TECHINT	JUNHO/JULHO	19	PATESCA 6" C/GANCHO
PE 19076	KERUI	AGOSTO	0	PATESCA 8" C/OLHAL
PE 19074/19075	CBC ELDORADO	AGOSTO	6	PATESCA 8" C/GANCHO
PE 19068/19069	YAMANA	AGOSTO	6	PATESCA 10" C/OLHAL
PE 19066/19067	ANDRITZ	SETEMBRO	3	PATESCA 10" C/GANCHO
PE 20021	GERDAU	SETEMBRO	3	PATESCA 12" C/OLHAL
PE 19073	APERAM	NOVEMBRO	2	BCM 1TON X 10M
PS 2001	KINROSS	JUNHO	1	BCM 0,5TON X 5M X 220V
PS 1959	GERDAU	JULHO	6	TROLE MANUAL T1
PS 1962	HIDRO	JULHO	3	TROLE MANUAL T2
PS 1974	GERDAU	JUNHO	3	TROLE MECÂNICO TM1
PS 2009	BR COMPRESSORES	JULHO	4	TROLE MECÂNICO TM2
PS	PETROBRAS	JUNHO	2	TROLE ELÉTRICO TMX 1T
PS	DEMAG/KONE			

Visita Técnica 15/06/2020

Estabelecimento em funcionamento na rua Ítalo Raffo, n. 170. Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS.

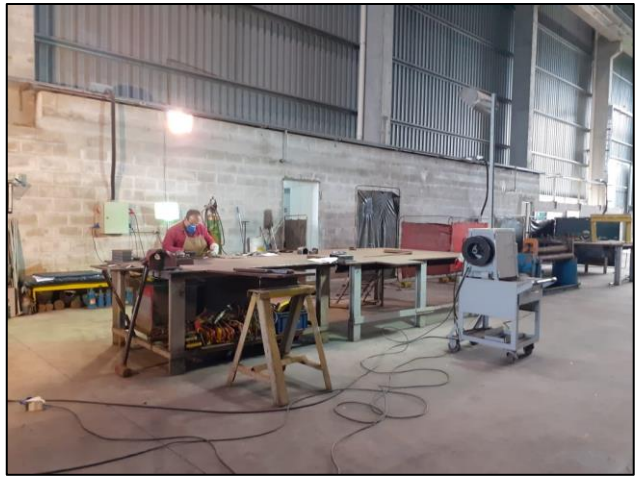

Visita Técnica 15/06/2020

Estabelecimento em funcionamento na rua Ítalo Raffo, n. 170. Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS.

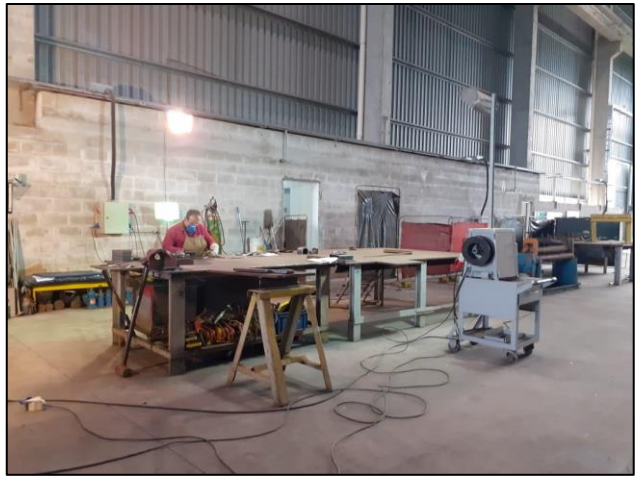

Visita Técnica

Prédio localizado na Avenida Tancredo Neves que estava sendo desocupado no momento da visita.

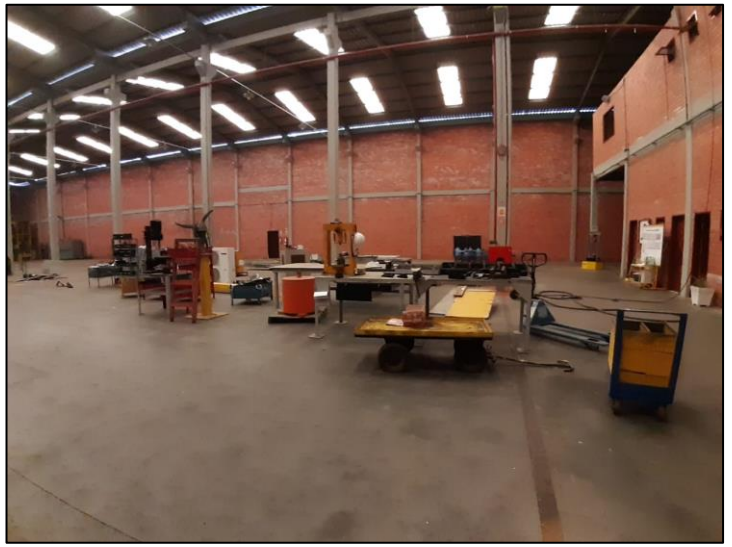

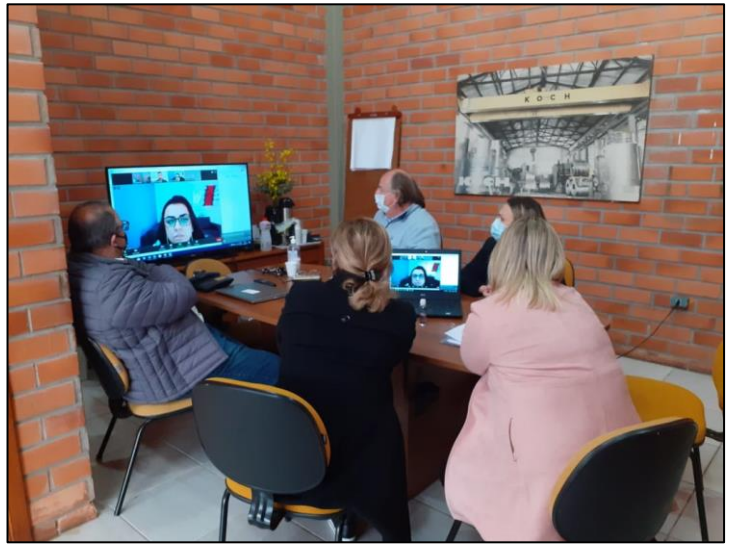

Reunião Virtual

16/06/2020

Em 16/06/2020, essa Administradora Judicial, por sua profissional responsável Claudete Figueiredo e sócia/preposta Renata Fabris, realizou reunião virtual pela plataforma do Microsoft Teams com as advogadas da Recuperanda Drª Beatriz Benedito e Drª Natalia Lembo.

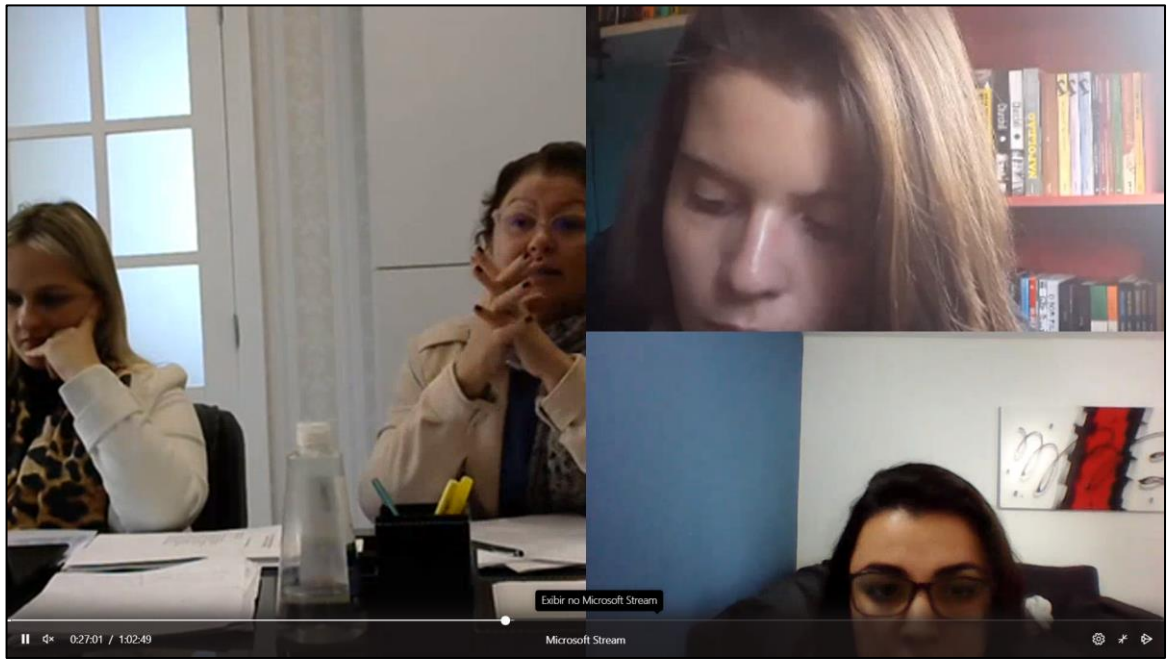

Reunião Virtual

16/06/2020

ASSUNTOS ABORDADOS NA REUNIÃO VIRTUAL:

1) RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

Foram abordadas as questões pertinentes aos documentos para emissão do relatório de atividades, tendo a Administradora Judicial informado que encaminharia correspondência eletrônica discriminando os documentos necessários, que devem ser enviados mensalmente ao e-mail contabilidade@administradorajudicial.adv.br independente de solicitação. A data para entrega da documentação será definida de comum acordo com a empresa, sendo que aguardaremos informações acerca da melhor data.

2) OFÍCIO ÀS FAZENDAS:

As procuradoras da Recuperanda informaram que entabularam contato com a serventia cartorária para averiguar como seria encaminhado o oficio as Fazendas.

3) CUSTAS PROCESSUAIS PARCELADAS:

As procuradoras da Recuperanda também entabularam contato com a serventia cartorária para verificar como seriam adimplidas as custas de forma parcelada.

4) OFÍCIO AO TABELIONATO DE PROTESTOS:

Quanto ao montante devido ao tabelionato de protestos, as procuradoras da Recuperanda informaram que após a juntada da certidão adotará as medidas para pagamento.

5) RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA DEVEDORA:

A Administradora Judicial pontuou que a relação de credores colacionada a exordial não é idêntica a recentemente colacionada, tendo solicitado esclarecimentos de toda relação quanto a natureza dos créditos, lançamento de FGTS, reclamatórias trabalhistas, etc

No ponto, as procuradoras da Recuperanda ponderaram que irão solicitar a publicação do edital de forma resumida, tendo a Administradora Judicial renovado a necessidade de apresentação de relação de credores completa em ordem alfabética para facilitar o acesso aos credores. A Administradora Judicial informou que possui site www.administradorajudicial.adv.br e aplicativo Sentinela Administradora Judicial.

6) PENHORAS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos quanto ao lançamento contábil dos valores bloqueados.

7) RGE SUL:

Os valores apontados pela RGE como pendentes conferem no que diz respeito aos extraconcursais, mas não no que diz respeito aos concursais. As procuradores da Recuperanda informaram que na data de ontem foi adimplida uma fatura não sujeita aos efeitos da recuperação judicial, tendo se comprometido em encaminhar o documento correlato, bem como verificar o valor sujeito ao concurso de credores lançado na relação de credores apresentada.

8) TELEFONIA:

As procuradoras da Recuperanda informaram que foi realizado acordo pertinente as faturas não sujeitas a recuperação judicial, comprometendo-se em encaminar a documentação correlata.

9) AÇÃO DECLARATÓRIA COM TUTELA DE URGÊNCIA:

As procuradoras da Recuperanda informaram ter ajuizado ação registrada sob o n. 5003871.63.2019.8.21.0086, obtendo liminar evitando a consolidação da propriedade do imóvel que corresponde a sede da empresa.

10) REMUNERAÇÃO AJ ART. 24 DA LRF

A Recuperanda irá verificar a disponibilidade financeira para pagamento mensal da remuneração dentro dos parâmetros previstos no artigo 24 da Lei 11.101/2005, que será apreciada e apreciada pelo juízo recuperacional.

11) AÇÃO DE DESPEJO:

A Administradora Judicial informou que verificou a existência de ação de despejo ajuizada por EKS Participações Societárias Ltda em desfavor da Recuperanda (eproc 5001214-17.2020.8.21.0086) alusiva ao imóvel localizado na rua Cruzeiro, n. 605, Cachoeirinha.

12) CONTATOS TELEFÔNICOS:

A Administradora Judicial solicitou os números de telefones dos procuradores da Recuperanda para criar grupo de whatsapp para facilitar a comunicação pertinente a empresa

Produtos em loja

01/08/2020

Ao lado imagem de produtos da Recuperanda visualizados por essa Administradora Judicial na loja Taqi na cidade de Estância Velha/RS.

Glossário

Glossário

ATIVO – Estão representados por todos os bens e direitos que uma companhia possui e que possam ser valorizados em termos monetários.

ATIVO NÃO CIRCULANTE –Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinação.

PASSIVO –Evidencia todas as obrigações e dividas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE –Subgrupo do passivo, antes conhecido com " Exigível a longo prazo", registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ –Mensura a facilidade e ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez de uma empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL –Refere-se a capacidade da entidade da entidade de pagar suas dividas operacionais através de seus recursos operacionais.

CAPITAL DE GIRO LIQUIDO –É um indicador que demonstra a capacidade de gerenciar a relação de recursos de curto prazo com obrigações de curto prazo.

PASSIVO A DESCOBERTO –Ocorre quando o total de ativos (bens e direitos) é menor que o passivo exigível (obrigações).

MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO –Representa quanto do lucro bruto contribuirá para a empresa cobrir seus gastos fixos.

PASSIVO CIRCULANTE –Subgrupo do passivo, são contas que se referem a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.

GASTOS FIXOS –São gastos cujas alterações de valor não dependem do volume de produção.

ATIVO CIRCULANTE –Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.

PONTO DE EQUILÍBRIO CONTÁBIL –É o ponto em que a entidade alcança o equilíbrio entre suas receitas e seus gastos, ou seja, o ponto no qual a receita total é igual aos custos e despesas totais.

(1)Fonte: ASSAF NETO, Fundamentos da Administração Financeira. As interpretações expostas aqui são aplicadas ao cenário da Recuperação Judicial e não necessariamente possuem a mesma interpretação em outros contextos econômicos.

Contato

CONTATO

Claudete Figueiredo
Profissional Responsável
OAB-RS: 62.046

claudete@administradorajudicial.adv.br
Tel: (51) 3032-4500 | (51) 98188-6102